

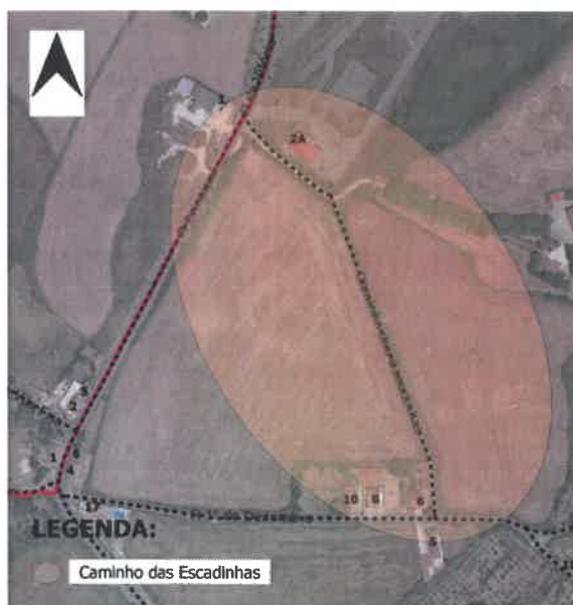
**EDITAL N.º 185/2022**

**Atribuição de toponímia em Almargem**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de outubro de 2022, foi determinado prolongar a artéria existente com a denominação “Caminho das Escadinhas”, na localidade de Almargem, freguesia de Santo Quintino:

Topónimo	Início	Fim
<b>Caminho das Escadinhas</b>	Rua Principal	Rua 1º de Dezembro



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

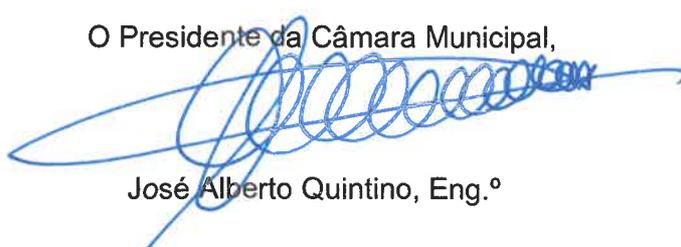
E eu,



Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Coordenadora Técnica da  
Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º